Lei 6573 de 08/05/2020 Sem Revogação Expressa

Ementa:

Institui o Programa Renda Mínima Temporária em enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da doença do coronavírus — Covid-19.

Origem:

CLDF - Câmara Legislativa do Distrito Federal

Fontes:

Diário	Tipo de Publicação	Página	Coluna	Observação	Motivo De Republicação
DODF nº 67, Edição Extra, seção 1 e 2 de 08/05/2020	Publicação	1	1		

Vides -Normas que afetam:

Relação	Dispositivo Afetado		Norma
Regulamentado		pelo(a)	Decreto 40750/2020

Observação:

"Art. 15. O Poder Executivo pode baixar atos complementares visando regulamentar dispositivos constantes nesta Lei."

Nomes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedes).

RENDA MÍNIMA

Indexação:

POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA

CORONAVÍRUS (COVID-19)

Autoria:

Poder Executivo

1 of 1 13/05/2020 13:33